

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/16 ALTERADA – DESO que tem como objeto a
• **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL PARA A DESO.**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pela Advogada Rosângela Resende Silva, pelo Advogado Vinícius Aragão Santiago Costa e pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha, Membros e como Secretário Hercílio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA.** Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM portadora do RG nº 3.170.360-7 SSP/SE, representando a licitante LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME. Informamos que, apesar de devidamente convocadas para essa sessão, as licitantes VIA PRESS COMUNICAÇÃO-EPP e SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA não se fizeram representar. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente em Exercício comunicou que, após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** da empresa VIA PRESS COMUNICAÇÃO-EPP, temos a informar que, com relação à Qualificação Econômico-Financeira, o Contador Willes de Santana apurou que a empresa atende ao que determina o item 11.7 do Edital. Com relação à Qualificação Técnica, o Assessor de Comunicação Institucional, Wendell Gomes Barbosa inabilitou a empresa VIA PRESS COMUNICAÇÃO-EPP por não ter atendido o item 11.6, alínea “d” do Edital, ou seja, deixou de comprovar o vínculo de seu radialista e do design gráfico com a licitante através da ausência de registro na DRT (Delegacia Regional do Trabalho) dos respectivos Contratos de Trabalho apresentados às fls. 1058/1063. Esclarece ainda que os contratos apresentados não se tratam de Contratos de Prestação de Serviços visto que em seu bojo é possível identificar de maneira bastante clara as figuras do empregado, empregador, a função, jornada de trabalho, a remuneração e o prazo contratual, dentre outros, todos característicos de um contrato de vínculo trabalhista regido pela CLT. Franqueada a palavra à licitante presente, esta nada manifestou. Ato contínuo, a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes, através de publicação desta Ata no sítio desta DESO (www.deso-se.com.br) e e-mail aos licitantes, quando então ficará aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis** ao resultado desta análise. Nada mais havendo a constar, eu, Rosângela Resende Silva, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e pela representante da licitante. Aracaju, 06 de junho de 2017.

•
COMISSÃO:


Rosângela Resende Silva
Presidente em Exercício


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Vinícius Aragão Santiago Costa
Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 023/2016 ALTERADA- DESO

LICITANTES:

Laisa Galdina Almeida Bomfim
LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME
Laisa Galdina Almeida Bomfim
(laisabrisa@gmail.com)